

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.
Declaração n.º 17/2014 de 17 de Julho de 2014

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do diretor regional competente em matéria de Solidariedade Social, datado de 27 de junho de 2014.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 135, a fls. 167 do livro das associações de solidariedade social, e considera-se efetuado em 25 de junho de 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento supra citado.

Dos Estatutos constam, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: Cáritas da Ilha do Pico.

Sede: Sítio do Granelo, n.º 13, Concelho da Madalena do Pico.

Fins: Assumir os princípios e as finalidades da Cáritas dos Açores.

01 de julho de 2014. – A Presidente do Conselho Diretivo, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.